

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 409/2025 - Recurso Administrativo, ROP 6/2025, item 3.5.5.1, de 17/4/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Ecolab Química Ltda.

CNPJ: 00.536.772/0001-42

Processo: 25351.405902/2023-84

Expediente: 1319941/24-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 22/2024](#), realizada no dia 21/8/2024, item 2.3.002. [Aresto nº 1.654](#), de 21/8/2024, publicado no DOU nº 162, de 22/8/2024.
- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/24, item 3.3.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto da Diretora - [Voto nº 78/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3560236** e o código CRC **9C37992A**.

Referência: Processo nº
25351.900361/2025-65

SEI nº 3560236